



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 1.257/2022
DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor (a) **UANNE
MAIARA MATOS DA SILVA**,
Educador Social do PETI.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 50% (Cinquenta por cento) de
Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **UANNE MAIARA MATOS DA
SILVA**, CPF n.º 020.XXX.XXX-83, Educador Social do PETI.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA
BRANCA, 26 DE JANEIRO DE 2022.**

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal